

R C & C

REVISTA DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

UMA PROPOSTA DE INDICADORES CONTÁBEIS APLICADOS ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO BRASILEIRAS

A PROPOSAL OF ACCOUNTING INDICATORS APPLIED TO BRAZILIAN CREDIT UNIONS

Recebido em 30.10.2010 | Aceito em 13.11..2010 | 2ª versão aceita em 11.12.2010

Nota: este artigo foi aceito pelos Editores Romualdo Douglas Colauto e Ademir Clemente e passou por
um avaliação *double blind review*

VALÉRIA GAMA FULLY BRESSAN

Doutora em Economia Aplicada pela UFV | Professora Adjunta do Depto de Ciências Contábeis da FACE/UFMG | Av. Antônio Carlos 6627, Sala 2041 | Campus Universitário | Pampulha | Belo Horizonte, MG | E-mail: vfully@face.ufmg.br | Telefone: (31) 3409-7056 |

MARCELO JOSÉ BRAGA

Doutor em Economia Rural pela UFV | Professor Associado do Departamento de Economia Rural da UFV | Av. P. H. Rolfs | Campus Universitário, Viçosa, MG | E-mail: mjbraga@ufv.br | Telefone: (31) 3899-1318 |

AURELIANO ANGEL BRESSAN

Doutor em Economia Aplicada pela UFV | Professor Associado do CEPEAD/FACE/UFMG | Av. Antônio Carlos 6627, Sala 4039 | Campus Universitário, Pampulha, Belo Horizonte, MG | E-mail: bressan@face.ufmg.br | Telefone: (31) 3409-7242 |

MOISÉS DE ANDRADE RESENDE FILHO

Ph.D. em Economia Aplicada pela University of Minnesota | Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade de Brasília | Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Norte – UnB | Asa Norte | Brasília | E-mail: marf0013@gmail.com | Telefone: (61) 3107-6607 |

RESUMO

Um dos grandes desafios das cooperativas de crédito na atualidade é criar mecanismos de gestão que sejam compatíveis com sua complexidade administrativa, atendam às exigências regulatórias do Banco Central e estejam em consonância com seus princípios doutrinários. Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo construir indicadores contábeis-financeiros inéditos adequados à realidade brasileira, com aplicação para as cooperativas de crédito, obedecendo às orientações do Sistema PEARLS, criado pelo World Council of Credit Unions. Este sistema é utilizado por aproximadamente 97 países, entretanto o mesmo ainda não foi implementado no Brasil por ainda demandar uma adaptação, a qual foi a proposta desta pesquisa caracterizada como aplicada e exploratória. Desta forma, o presente estudo procurou cobrir uma lacuna na literatura nacional sobre a adaptação do Sistema PEARLS ao Brasil de modo que, com a especificação das contas do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF por indicador contábil financeiro, é possível viabilizar a utilização destes indicadores por gestores e ou acadêmicos interessados nesta temática, e realizar comparações entre perfis financeiros e aplicações em pesquisas futuras.

Palavras-Chave: Indicadores Contábeis, Sistema PEARLS, Cooperativismo de Crédito, COSIF.

ABSTRACT:

A major challenge for credit unions today is to create management mechanisms that are consistent with its administrative complexity, meets regulatory requirements of the Central Bank and are in accordance with their doctrinal principles. In this sense, the present study aimed to construct unpublished financial statements indicators adequate to Brazilian reality with application to credit unions, following the guidelines of the PEARLS system, created by the World Council of Credit Unions. This system is used by approximately 97 countries, though it has not yet been implemented in Brazil, due the demand for an adjustment, which was the purpose of this research, characterized as exploratory and applied. Thus, this study tried to fill a gap in the literature on the structuring of the PEARLS system adapted to Brazil so that they were discriminated against the accounts of the Accounting System for Financial Institutions - COSIF for each financial indicator, it is possible to use these indicators by managers and researchers interested in this subject or, for comparisons between financial profiles and applications in future research.

Keywords: Accounting Indicators, PEARLS System, Credit Unions, COSIF.

I INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito são instituições financeiras captadoras de depósitos à vista na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil. A procura por serviços prestados pelas cooperativas de crédito vem aumentando significativamente, principalmente pelo fato dessas oferecerem taxas de juros e custos de serviços sensivelmente mais baixos quando comparados às praticadas pelo sistema bancário.

De acordo com Pinheiro (2008), em junho de 2008, o sistema cooperativo de crédito no Brasil encontrava-se estruturado com dois bancos cooperativos, sendo um múltiplo e o outro comercial, cinco confederações, uma federação, 38 cooperativas centrais e 1.423 cooperativas singulares, com 4.044 pontos de atendimento, somando mais de três milhões de associados. Dentre as singulares, 152 eram de livre admissão de associados, 74 eram de empresários, 386 eram de crédito rural e 881 eram dos demais tipos.

Todavia, Pinheiro (2008, p.8) constata que “apesar do potencial de crescimento do segmento no Brasil e da importância que vem adquirindo, é grande o desconhecimento sobre cooperativismo de crédito no Brasil, tanto por parte do público em geral, quanto por parte de conceituados autores”.

Além disso, um dos grandes desafios das cooperativas de crédito na atualidade é criar mecanismos de gestão que sejam compatíveis com sua complexidade administrativa, atendam às exigências regulatórias do Banco Central e estejam em acordo com os seus princípios doutrinários. Nesse contexto, o Conselho Mundial do Cooperativismo de Poupança e Crédito (WOCCU – World Council of Credit Unions) que é uma agência internacional para promoção do cooperativismo de crédito, criou o sistema PEARLS no final dos anos 80, a partir de uma adaptação do U.S. CAMEL¹ para o ambiente das cooperativas de crédito. PEARLS é o acrônimo para um grupo de indicadores contábeis-financeiros derivado da avaliação das seguintes áreas-chave operacionais das cooperativas de crédito singulares: Protection (proteção), Effective financial structure (efetiva estrutura financeira), Assets quality (qualidade dos ativos), Rates of return and costs (taxas de retorno e custos), Liquidity (liquidez), e Signs of growth (sinais de crescimento).

Entretanto, o mesmo ainda não é utilizado no Brasil pelas cooperativas de crédito, apesar de ser adotado por aproximadamente 97 países distribuídos na África, Ásia, Caribe, Europa, América do Norte, América Latina e Oceania (WOCCU, 2010). Assim, o presente estudo objetiva apresentar uma proposta de adaptação do sistema PEARLS à realidade brasileira, de modo que futuras comparações e análises financeiras possam ser realizadas entre as cooperativas de crédito brasileiras e também análises comparativas com cooperativas no exterior que utilizam o Sistema PEARLS.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma. A seção 2 apresenta o referencial teórico sobre demonstrações financeiras e a descrição do Sistema PEARLS. A seção 3 descreve a caracterização da pesquisa. A seção 4 apresenta a proposta de indicadores para o cooperativismo de crédito brasileiro e a seção 5 apresenta as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As análises das demonstrações financeiras surgiram no final do século XIX, no sistema bancário norte-americano, a partir do momento em que os banqueiros passaram a solicitar balanços às empresas tomadoras de empréstimos. No Brasil, essa análise ganhou impulso após 1968, com a criação da Centralização de Serviço dos Bancos S.A. (SERASA), empresa que passou a operar como central de análise de balanços para os bancos comerciais (FERREIRA, 1999).

Essa análise não se resume a um mero instrumento de verificação da capacidade de solvência e liquidez das empresas, mas torna-se mais importante quando aplicada para avaliar a eficiência empresarial das organizações (FERREIRA, 1999).

As demonstrações financeiras são instrumentos documentais dos registros ou escriturações das transações realizadas numa atividade empresarial, em determinado período, e apresentam, com clareza, a posição financeira e patrimonial de uma empresa, permitindo a quem interessar o reconhecimento e a análise dos componentes financeiros que conduziram ou conduzirão às sobras ou perdas (OCB, 1995).

O Balanço Patrimonial destina-se a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, a posição patrimonial e financeira da cooperativa. Neste aspecto, MAGALHÃES (1972), FRANCO (1992, 1996) e MATARAZZO (1998) definiram o Balanço Patrimonial como uma demonstração gráfica, sintética e equacional dos componentes do patrimônio da cooperativa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática. É a demonstração que encerra a seqüência dos procedimentos contábeis, apresentando, de forma ordenada, os três elementos componentes do patrimônio: Ativo (bens e direito), Passivo (obrigações) e Patrimônio Líquido (diferença entre os direitos e as obrigações).

O balanço mostra as fontes de onde vieram os recursos utilizados na operação da cooperativa (Passivo e Patrimônio Líquido) e os bens e direitos em que esses recursos foram investidos (Ativos). A demonstração de resultado é um demonstrativo dinâmico e sucinto que se destina a evidenciar a composição do resultado, formado em determinado período (exercício social), de operações da cooperativa. Envolve toda a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido da cooperativa no intervalo compreendido entre dois balanços sucessivos e consecutivos, “cuja finalidade precípua é a de permitir avaliar o desempenho da administração de tempos em tempos, através da apuração do resultado líquido do período, ou seja, as sobras ou perdas” (FERREIRA, 1999, p.23).

O demonstrativo de resultado, que é um complemento ao Balanço Patrimonial, retrata apenas o fluxo econômico e não o fluxo monetário. Para a demonstração de resultado não importa se uma receita ou despesa tem reflexos em dinheiro, mas apenas se afeta o patrimônio líquido (MATARAZZO, 1998). As receitas e despesas são consideradas independentes da entrada ou do desembolso de dinheiro, observando-se o princípio de competência, conforme determinado no parágrafo 1.º do artigo 187, da Lei 6.404/76, citada por TZIRULNIK (1997).

Essa sistematização de valores que alteram a posição patrimonial da cooperativa é de responsabilidade da contabilidade, que fornece à direção das empresas o Balanço Patrimonial, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração de resultado e das origens e aplicações de recursos. Além dessas demonstrações, podem ser

elaborados diversos relatórios para uso interno, os quais contenham informações gerenciais detalhadas.

Para que a contabilidade represente uma verdadeira e correta visão do banco, é essencial que os ativos sejam registrados a valores que sejam consistentes e realistas, levando em consideração, onde for relevante, valores atuais, e que o lucro reflita, em bases líquidas, uma boa aproximação do que será recebido e leve em conta transferências adequadas para reservas contra perdas de empréstimos (BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB, 2001).

Segundo BRAGA (1994), a administração financeira começa onde termina a contabilidade, uma vez que os dados brutos fornecidos pela contabilidade devem ser transformados em informações que permitirão ao administrador financeiro avaliar a situação econômico-financeira da cooperativa, a formação do resultado e os efeitos das decisões tomadas anteriormente; tomar novas decisões, corrigindo o rumo desejado; e desenvolver planos operacionais e de investimentos. De modo geral, a análise dos dados contábeis orientará o processo decisório, que constitui o aspecto central da gestão financeira.

Esses dados contábeis que auxiliam no processo decisório são, em grande parte, estudados com base nas avaliações econômico-financeiras realizadas por meio indicadores que são extraídos das contas do Balanço Patrimonial e das demonstrações de resultado.

2.2. O SISTEMA PEARLS

O World Council of Credit Unions (WOCCU) criou o sistema PEARLS no final dos anos 80, a partir de uma adaptação do U.S. CAMEL para ambiente das cooperativas de crédito. Os objetivos da criação do sistema foram: (a) oferecer uma ferramenta de gerenciamento, (b) padronizar os índices de modo a permitir um critério de comparação ao longo do tempo e entre cooperativas de crédito, (c) fornecer um critério objetivo para criação de rating de cooperativas e (d) facilitar o controle e supervisão das cooperativas de crédito (WOCCU, 2010). O PEARLS permite identificar uma cooperativa com uma estrutura de capital frágil e também identificar as causas deste problema. Em essência, PEARLS seria um “sistema de aviso-prévio” que gera informações úteis para o gerenciamento financeiro de cooperativas de crédito (Vasconcelos, 2006). Esse sistema é adotado por aproximadamente 97 países distribuídos na África, Ásia, Caribe, Europa, América do Norte, América Latina e Oceania (WOCCU, 2010). Todavia, o mesmo ainda não é utilizado no Brasil.

Os princípios e conceitos do PEARLS são apresentados a seguir e foram traduzidos por Vasconcelos (2006, p. 12-17), a partir do manual da WOCCU (RICHARDSON, 2002):

Protection (Proteção),

“A adequada proteção de ativos é a doutrina básica do novo modelo de cooperativa de crédito. A proteção é medida: i) comparando a adequação da provisão para perdas com créditos contra o montante de créditos vencidos; e ii) comparando as provisões para perdas em investimentos com o valor total de investimentos não regulamentados. A proteção contra perdas com créditos é julgada adequada se a cooperativa de crédito tem suficientes provisões para cobrir 100% de todos os créditos vencidos há mais de 12 meses e 35% de todos os créditos vencidos entre 1 e 12 meses.(...)”

The World Council of Credit Unions Inc. promove o princípio de que a provisão para perdas de crédito é a primeira linha de defesa contra créditos em situação anormal. O sistema PEARLS avalia a adequação da proteção proporcionada pela cooperativa de crédito comparando a provisão para perdas de crédito com os créditos vencidos.

Effective financial structure (Efetiva Estrutura Financeira),

“A estrutura financeira da cooperativa de crédito é o mais importante fator na determinação do potencial de crescimento, capacidade de resultados e força financeira total.

O sistema PEARLS avalia ativos, exigibilidades e capital, e recomenda uma estrutura “ideal” para as cooperativas de crédito (...)

As cooperativas de crédito são encorajadas a maximizar ativos geradores de renda como uma forma de alcançar sobras suficientes. Já a carteira de crédito é o mais lucrativo ativo da cooperativa. The World Council of Credit Unions, Inc. recomenda manter 70-80% do total de ativos em carteira de crédito. Excesso de liquidez é desencorajado porque as margens sobre os investimentos líquidos (p.ex. contas de poupança) são significativamente menores que os ganhos obtidos na carteira de crédito. Ativos não-lucrativos são desencorajados porque uma vez adquiridos, são frequentemente de difícil realização. A única maneira efetiva de manter o equilíbrio ideal entre ativos geradores de não geradores de renda é incrementar o volume de ativos geradores de renda (...)

Uma alta percentagem de depósitos de poupança indica que a cooperativa de crédito desenvolveu programas efetivos de marketing e está bem no caminho de alcançar independência financeira”.

Assets quality (Qualidade dos Ativos),

“Ativos não-produtivos ou não-lucrativos são aqueles que não geram renda. Um excesso de ativos não-lucrativos afeta as receitas das cooperativas de crédito de maneira negativa. Os seguintes indicadores são usados para identificar o impacto dos ativos não lucrativos: créditos em atraso; porcentagem de ativos não-lucrativos; financiamento de ativos não-lucrativos (...)

De todos os indicadores do PEARLS, o índice de crédito em atraso é a medida mais importante de fraqueza institucional. (...) A meta ideal é manter o índice de atraso abaixo de 5% do total dos créditos a receber.

Um segundo indicador-chave é a porcentagem de ativos não-lucrativos detidos pela cooperativa de crédito. (...) A meta é limitar os ativos não-lucrativos a um máximo de 5% do total dos ativos da cooperativa (...)

(...) Tradicionalmente, as cooperativas de crédito usam o capital social para financiar a aquisição de ativos fixos. Sob o modelo do WOCCU, o objetivo é financiar 100% de todos os ativos não-lucrativos com o capital institucional da

cooperativa de crédito, ou com outros passivos que não tem custo financeiro explícito”.

Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos),

“O sistema PEARLS segrega todos os componentes essenciais das rendas líquidas para auxiliar no gerenciamento dos rendimentos dos investimentos e na avaliação das despesas operacionais. Desta maneira, PEARLS demonstra seu valor como uma ferramenta de gerenciamento. Diferentemente de outros sistemas que calculam rendimentos em base de ativos médios, PEARLS calcula rendimentos em base de investimentos reais ótimos (...)

Também permite que as cooperativas de crédito sejam classificadas segundo os melhores e piores rendimentos. Comparando a estrutura financeira com os rendimentos, é possível determinar quão eficazmente a cooperativa de crédito pode colocar seus recursos produtivos em investimentos que produzem rendimento mais elevado.

Liquidity (Liquidez),

“O gerenciamento da efetiva liquidez se torna uma habilidade muito importante quando a cooperativa de crédito troca sua estrutura financeira baseada em quotas de associados pela volatilidade dos depósitos de poupança. Em muitas ações seguindo o tradicional modelo, as quotas de capital são muito ilíquidas e a maioria dos créditos externos tem um longo período de retorno, então existe pouco incentivo para manter reservas de liquidez. A liquidez é tradicionalmente vista em termos de caixa disponível para emprestar – uma variável exclusivamente controlada pela cooperativa de crédito. Com a introdução de depósitos de poupança sacáveis, o conceito de liquidez é radicalmente mudado. Liquidez agora se refere ao caixa necessário para retiradas – uma variável que a cooperativa de crédito pode não mais controlar (...)

O sistema PEARLS analisa a liquidez sob duas perspectivas

a) Total das Reservas de Liquidez.

Esse indicador avalia a porcentagem de depósitos de poupança investida como ativos líquidos em qualquer uma Associação Nacional ou um banco comercial. A meta “ideal” é manter um mínimo de 15% após o pagamento de todas as obrigações de curto prazo (30 dias e inferiores).

b) Fundo Líquidos Inativos.

As reservas de liquidez são importantes, mas elas também implicam custo de oportunidade perdido. Os fundos em contas correntes e de poupança simples ganham desprezíveis retornos em comparação com outras alternativas de investimentos. Consequentemente, é importante manter reservas de liquidez para um mínimo. O objetivo “ideal” dessa relação do PEARLS é reduzir a porcentagem da liquidez inativa para o mais perto possível de zero.

Signs of growth (Sinais de crescimento).

“O único caminho de sucesso para manter ativos valorizados é pelo crescimento forte e acelerado dos ativos, acompanhado por rentabilidade sustentada. O crescimento por si só é insuficiente. A vantagem do sistema PEARLS é que ele vincula crescimento à rentabilidade, bem como a outras áreas-chave, avaliando-se a força do sistema como um todo. O crescimento é avaliado em cinco áreas-chave: ativos totais; depósitos de poupança; quotas de capital e capital institucional”.

3 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

De acordo com Beuren (2009, p. 81), um estudo pode ser caracterizado como exploratório, na medida em que há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada, e destaca ainda que “explorar um assunto significa reunir mais conhecimento e incorporar características inéditas, bem como buscar novas dimensões até então não conhecidas”.

Neste sentido, o presente estudo pode ser caracterizado como exploratório, uma vez que se propõe a construir indicadores contábeis-financeiros inéditos e adequados as cooperativas de crédito brasileiras, a partir da proposta do Sistema PEARLS elaborado pelo WOCCU.

Além de exploratória, esta pesquisa assume o caráter de pesquisa aplicada, uma vez que, conforme Vergara (2004, 47) “a pesquisa aplicada é fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos, ou não. Tem, portanto, finalidade prática (...)”.

4 RESULTADOS

Para elaboração dos 39 indicadores financeiros adaptados do Sistema PEARLS à realidade brasileira, tomou-se por base além dos índices do próprio Sistema, outros autores que construíram indicadores para cooperativas de crédito (Bressan (2002), Vasconcelos (2006) e Ribeiro (2008)).

A seguir encontram-se descritos os indicadores agregados por áreas-chave de natureza operacional das cooperativas de crédito, relacionadas às contas do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e que devem ser utilizadas para constituir o respectivo indicador do Sistema PEARLS, discriminadas em saldo final ou a movimentação do período. Em seguida, são apresentados os principais objetivos e a recomendação para cada um dos índices que compõem o acrônimo.

Quadro 1 – Proposta de indicadores de Proteção

P – Protection (Proteção)	
P1 = Provisão para liquidação duvidosa sob operações de crédito/ Carteira Classificada Total	
Contas COSIF para compor o indicador P1:	
1.6.9.00.00-8	(-) Provisão para Operações de crédito (em módulo) (Saldo final)
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Objetivo: Medir o volume de provisão de créditos de liquidação duvidosa em relação à carteira classificada total.	
Recomendação: Quanto menor, melhor (conforme sugestão do WOCCU, descrito por Richardson, 2002).	
P2 = Operações de crédito vencidas /Carteira Classificada Total	
Contas Cosif para compor: Operações de crédito vencidas (Saldo final)	
(+) 3.1.3.10.20-2	Operações vencidas (risco nível B)
(+) 3.1.3.20.20-9	
(+) 3.1.3.30.20-6	
(+) 3.1.4.10.20-5	Operações vencidas (risco nível C)
(+) 3.1.4.20.20-2	
(+) 3.1.4.30.20-9	
(+) 3.1.5.10.20-8	Operações vencidas (risco nível D)
(+) 3.1.5.20.20-5	
(+) 3.1.5.30.20-2	
(+) 3.1.6.10.20-1	Operações vencidas (risco nível E)
(+) 3.1.6.20.20-8	
(+) 3.1.6.30.20-5	
(+) 3.1.7.10.20-4	Operações vencidas (risco nível F)
(+) 3.1.7.20.20-1	
(+) 3.1.7.30.20-8	
(+) 3.1.8.10.20-7	Operações vencidas (risco nível G)
(+) 3.1.8.20.20-4	
(+) 3.1.8.30.20-1	
(+) 3.1.9.10.20-0	Operações vencidas (risco nível H)
(+) 3.1.9.20.20-7	
(+) 3.1.9.30.20-4	
Contas Cosif para compor: Carteira Classificada Total	
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito vencida em relação ao total da carteira de crédito.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	
P3 = Operações de Risco nível D até H/Classificação da carteira de créditos	
Contas Cosif para compor: Operações de Risco nível D até H (Saldo final)	
(+) 3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D
(+) 3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E
(+) 3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F
(+) 3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G
(+) 3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H
Contas Cosif para compor: Classificação da carteira de créditos	
3.1.0.00.00-0	Classificação da carteira de crédito (Saldo final)
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito classificada com nível de risco superior a 61 dias de atraso.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	

Continuação do Quadro 1 – Proposta de indicadores de Proteção

P4 = Operações de Risco nível D até H – Percentual de Provisão Estimado nível D até H / Patrimônio Líquido Ajustado	
<i>Contas Cosif para compor: Operações de Risco nível D até H – Percentual de Provisão estimado (Saldo final)</i>	
(+) 3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D – 10% Op. de risco nível D
(+) 3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E – 30% Op. de risco nível E
(+) 3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F – 50% Op. de risco nível F
(+) 3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G – 70% Op. de risco nível G
(+) 3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H – 100% Op. de risco nível H
<i>Contas Cosif para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)</i>	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultados devedoras	
(+) 6.0.0.00.00-2	Patrimônio Líquido (PL) (saldo final)
(+) 7.0.0.00.00-9	Contas de resultado credoras (movimentação)
(+) 8.0.0.00.00-6	(-) Contas de resultado devedoras (movimentação)
Objetivo: Demonstrar a parcela da carteira de crédito classificada com nível de risco superior a 61 dias de atraso não provisionada em relação ao patrimônio líquido ajustado.	
Recomendação: Quanto menor, melhor. Indicando que o PLA suportaria perdas associadas à carteira de crédito com nível de risco referente a um atraso superior a 61 dias.	

Quadro 2 – Proposta de indicadores de Efetiva Estrutura Financeira

E – Effective financial structure (Efetiva estrutura financeira)	
E1 = Operações de crédito líquidas/ Ativo Total	
<i>Contas Cosif para compor: Operações de crédito líquidas = Operações de Crédito – Provisão para operações de crédito</i>	
Operações de crédito (Saldo final)	
(+) 1.6.1.10.00-1	Adiantamento a depositantes
(+) 1.6.1.20.00-8	Empréstimos
(+) 1.6.1.30.00-5	Títulos descontados
(+) 1.6.2.10.00-4	Financiamentos
(+) 1.6.3.00.00-0	Financiamentos rurais e agroindustriais
Provisão para Operações de crédito. (Saldo final)	
(+) 1.6.9.20.00-2	(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados
(+) 1.6.9.30.00-9	(-) Provisão para financiamentos
(+) 1.6.9.40.00-6	(-) Provisão para financiamentos rurais e agroindustriais
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final)</i>	
(+) 1.0.0.00.00-7	Circulante e Realizável a Longo Prazo
(+) 2.0.0.00.00-4	Permanente
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total investido na carteira de crédito da cooperativa.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve variar entre 70 a 80% (RICHARDSON, 2002).	

Continuação do Quadro 2 – Proposta de indicadores de Efetiva Estrutura Financeira

E2 = Investimentos Financeiros/ Ativo Total	
<i>Contas Cosif para compor: Investimentos Financeiros (Saldo final)</i>	
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+)	Centralização Financeira = (+) 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais (-) Mínimo entre: 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais 4.4.5.10.00-6 Depósitos das cooperativas Filiadas
	(=) Investimentos Financeiros
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total investido em ativos financeiros.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve ser inferior a 10% (RICHARDSON, 2002).	
E3 = Capital Social/ Ativo Total	
<i>Contas Cosif para compor: Capital dos cooperados (Saldo final)</i>	
6.1.1.00.00-4	Capital Social
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total ajustado financiado pelos cooperados.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve ser no máximo de 20% (RICHARDSON, 2002).	
E4 = Capital Institucional/ Ativo Total	
<i>Contas Cosif para compor: Capital Institucional (Saldo final)</i>	
6.1.5.10.00-3	Reserva Legal
6.1.5.20.00-0	Reservas Estatutárias
6.1.5.30.00-7	Reservas para contingências
4.9.3.20.00-2	FATES
6.1.7.00.00-2	Sobras ou perdas acumuladas
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a porcentagem do ativo total financiado pelo capital institucional, sendo este referente às reservas legais e não-distribuíveis, doações de capital e sobras não distribuídas. O capital institucional constitui-se no capital da cooperativa exceto o capital do cooperado.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este percentual deve ser no mínimo de 10% (RICHARDSON, 2002).	

Continuação do Quadro 2 – Proposta de indicadores de Efetiva Estrutura Financeira

E5 = Renda de intermediação financeira/ Ativo Total Médio	
<i>Contas Cosif para compor: Renda de intermediação financeira (movimentação)</i>	
(+) 7.1.1.00.00-1	Rendas de Operações de crédito
(+) 7.1.9.20.00-9	Recuperação de créditos baixados como prejuízo
(+) 7.1.9.80.00-1	Rendas de repasses interfinanceiros
(+) 7.1.9.50.00-0	Rendas de créditos por avais e fianças honrados
(+) 7.1.9.25.00-4	Rendas de créditos decorrentes de contratos de exportação adquiridos
(+) 8.1.9.50.00-7	(-) Despesas de cessão de operações de crédito
(+) 8.1.9.52.10-8	(-) Despesas de descontos concedidos em renegociações de operações de crédito
(+) 8.1.9.52.30-4	(-) Despesas de descontos concedidos em renegociações com outras operações com características de concessão de crédito
(+) 8.1.8.30.30-9	(-) Despesas com Provisão para operações de crédito
(+) 7.1.5.70.00-2	Rendas de aplicações em Ouro
(+) 8.1.5.70.00-9	(-) Prejuízos em aplicações em Ouro
(+) 7.1.4.40.00-8	Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 7.1.9.90.05-3	Perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 8.1.8.30.05-5	(-) Perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros
(+) 7.1.9.90.10-1	Reversão de provisões operacionais – desvalorização de títulos livres
(+) 7.1.9.90.20-4	Reversão de provisões operacionais – desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+) 8.1.5.20.00-4	(-) Prejuízos com títulos de renda fixa
(+) 8.1.8.30.10-3	(-) Desvalorização de títulos livres
(+) 8.1.8.30.20-6	(-) Desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+) 7.1.5.20.00-7	Rendas de títulos de renda variável
(+) 8.1.5.30.00-1	Prejuízos com títulos de renda variável
(+) 7.1.5.80.00-9	Rendas de operações com derivativos
(+) 7.1.9.90.26-6	Reversão de provisões operacionais para derivativos de crédito
(+) 8.1.5.50.00-5	(-) Despesas em operações com derivativos
(+) 8.1.8.30.26-8	Despesas de provisões operacionais com derivativos de crédito
(+) 7.1.9.55.00-5	Rendas de créditos vinculados ao crédito rural
(+) 7.1.9.90.12-5	Reversão de provisões operacionais – Desvalorização de créditos vinculados
(+) 8.1.8.30.12-7	(-) Desvalorização de crédito vinculados
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) Médio (Saldo Final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a proporção de rendas de intermediação financeira em relação do ativo total ajustado.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
E6 = Ativo Total / Patrimônio Líquido Ajustado	
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
<i>Contas Cosif para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) – mencionadas no indicador P4.</i>	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras	
Objetivo: Mensurar a utilização de recursos próprios no financiamento aos ativos detidos pela cooperativa de crédito. Este pode ser denominado um indicador de alavancagem. Quanto mais alavancada a cooperativa, maior a participação de capitais de terceiros. Quanto menos alavancada a cooperativa, menor sua disposição em captar recursos no mercado e assumir riscos e, portanto, menor a possibilidade de auferir rendimentos.	
Recomendação: Quanto menor, melhor, considerando a perspectiva de solvência. Valores extremos indicam situação ruim. De acordo com informações do Banco Central do Brasil, valores entre 6 e 12 são normais, enquanto valores extremos merecem maior atenção.	

Quadro 3 – Proposta de indicadores de Qualidade dos ativos

A – Assets quality (Qualidade dos ativos)	
A1 = Ativo Permanente + Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa/ Patrimônio Líquido Ajustado	
Contas Cosif para compor: Ativo Permanente (AP) (Saldo final)	
2.0.0.00.00-2	(+) Permanente
1.8.8.10.00-0	(+) Adiantamentos por conta de imobilizações
1.8.8.30.00-4	(+) Depósito para aquisição de telefone
1.8.8.60.00-5	(+) Opções por incentivos fiscais
Contas Cosif para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) (Saldo final)	
(+) 1.8.8.25.00-2	Créditos tributários de impostos e contribuições
(+) 1.8.8.45.00-6	Impostos e contribuições a compensar
(+) 1.8.8.50.00-8	Imposto de renda a recuperar
(+) 1.8.8.40.00-1	Devedores por depósitos em garantia
(+) 1.4.2.80.00-5	Credito rural - proagro a receber
(+) 1.4.2.99.50-8	(-) Créditos vinculados – proagro
(+) 1.8.8.00.00-3	Diversos
(-) 1.8.8.10.00-0	Adiantamentos por conta de imobilizações
(-) 1.8.8.20.00-7	Créditos decorrentes de contratos de exportação
(-) 1.8.8.25.00-2	Créditos tributários de impostos e contribuições
(-) 1.8.8.30.00-4	Depósitos para aquisição de telefones
(-) 1.8.8.35.00-9	Devedores por compra de valores e bens
(-) 1.8.8.40.00-1	Devedores por depósitos em garantia
(-) 1.8.8.45.00-6	Impostos e contribuições a compensar
(-) 1.8.8.50.00-8	Imposto de renda a recuperar
(-) 1.8.8.60.00-5	Opções por incentivos fiscais
(-) 1.8.8.80.00-9	Títulos e créditos a receber
(+) 1.8.8.80.20-5	Sem característica de concessão de credito
(+) 1.8.9.99.20-6	(-) Provisão para títulos sem característica de concessão de credito
(+) 1.9.0.00.00-8	Outros valores e bens
Contas Cosif para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) – mencionadas no indicador P4.	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras	
Objetivo: Mensurar o grau de utilização de recursos próprios com ativos fixos e ativos não direcionados à atividade-fim da cooperativa. Quanto maior o valor, menor o foco da instituição em sua atividade-fim.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	
A2 = Imobilização = Ativo Permanente / Patrimônio Líquido Ajustado	
Contas Cosif para compor: Ativo Permanente (AP) (Saldo final)	
2.0.0.00.00-2	(+) Permanente
1.8.8.10.00-0	(+) Adiantamentos por conta de imobilizações
1.8.8.30.00-4	(+) Depósito para aquisição de telefone
1.8.8.60.00-5	(+) Opções por incentivos fiscais
Contas Cosif para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) – mencionadas no indicador P4.	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras	
Objetivo: De acordo com a Resolução 2.669/99 do Banco Central do Brasil, o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente não pode ultrapassar 80% (oitenta por cento) do valor do patrimônio líquido ajustado (PLA), após dezembro de 2002	
Recomendação: Inferior a 50%	

Continuação do Quadro 3 – Proposta de indicadores de Qualidade dos ativos

A3 = Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa/Ativo total	
<i>Contas Cosif para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) - descritas no indicador A1.</i>	
<i>Contas COSIF para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Demonstrar a relação dos ativos que não geram receitas em relação ao Ativo Total, ou seja, são ativos não usuais.	
Objetivo: De acordo com Westley (2000), citado por Ribeiro (2008), assim como Richardson (2002), o limite estabelecido para este indicador é de 5%.	
A4 = Depósitos totais /Ativo total	
<i>Contas Cosif para compor: Depósitos totais (Saldo final)</i>	
4.1.0.00.00-7	Depósitos
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Demonstrar o total dos ativos que provêm de depósitos.	
Recomendação: De acordo com Westley (2000), citado por Ribeiro (2008), a meta estabelecida se encontra entre 70% e 80%.	

Quadro 4 – Proposta de indicadores de Taxas de Retorno e Custos

R - Rates of return and costs (Taxas de retorno e custos)	
R1 = Rendas de operações de crédito /Operações de crédito média	
<i>Contas Cosif para compor: Rendas de operações de crédito</i>	
7.1.1.00.00-1	Rendas de Operações de Crédito (movimentação)
<i>Contas Cosif para compor: Operações de Crédito Média (Saldo final)</i>	
1.6.1.10.00-1	Adiantamento a depositantes
1.6.1.20.00-8	Empréstimos
1.6.1.30.00-5	Títulos descontados
1.6.2.10.00-4	Financiamentos
1.6.3.00.00-0	Financiamentos rurais e agroindustriais
Objetivo: Medir o rendimento da carteira de crédito	
Recomendação: A WOCCU sugere que este indicador deve contribuir para manter o capital institucional em pelo menos 10% (RICHARDSON, 2002).	

Continuação do Quadro 4 – Proposta de indicadores de Taxas de Retorno e Custos

R2 = Renda líquida de investimento financeiro/ Investimento financeiro médio	
<i>Contas Cosif para compor: Renda líquida de investimento financeiro (movimentação)</i>	
(+) 7.1.5.00.00-3	Rendas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+) 7.1.4.20.00-4	Rendas de Aplicações em depósitos Interfinanceiros
(+) 7.1.4.10.00-7	Rendas de aplicações em operações compromissadas
(+) 7.1.9.86.00-5	Ingressos de Depósitos Intercooperativos
(+) 8.1.5.00.00-0	(-) Despesas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+) 8.1.1.20.00-2	(-) Despesas de Depósitos Interfinanceiros
(+) 8.1.1.50.00-3	(-) Despesas de Operações Compromissadas
(+) 8.1.9.86.00-2	(-) Dispêndios de depósitos intercooperativos
	(=) <i>Renda líquida de investimento financeiro</i>
<i>Contas Cosif para compor: Investimento Financeiro Médio (Saldo final)</i>	
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(+)	Centralização Financeira = (+) 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais (-) Mínimo entre: 1.4.5.10.00-5 Depósitos nas cooperativas Centrais 4.4.5.10.00-6 Depósitos das cooperativas Filiadas
	(=) Investimentos Financeiros
Objetivo: Medir o rendimento dos investimentos financeiros.	
Recomendação: A WOCCU sugere que este indicador tenha uma alta taxa (RICHARDSON, 2002).	
R3 = Despesas de Depósito a prazo/ Depósitos a prazo	
<i>Contas Cosif para compor: Despesas de Depósito a prazo (movimentação)</i>	
8.1.1.30.00-9	Despesas de depósito a prazo (em módulo)
<i>Conta Cosif para compor: Depósitos a prazo médio (Saldo final)</i>	
4.1.5.00.00-2	Depósitos a prazo
Objetivo: Medir o custo dos depósitos a prazo	
Recomendação: De acordo com a WOCCU, esta taxa deve proteger o valor nominal dos depósitos a prazo, sugerindo que ela seja superior à taxa de inflação (RICHARDSON, 2002).	
R4 = Despesas de Obrigações por empréstimos e repasses/ Obrigações por empréstimos e repasses médio	
<i>Contas Cosif para compor: Despesas de obrigações por empréstimos e repasses</i>	
8.1.2.00.00-1	Despesas de obrigações por empréstimos e repasses (em módulo) (movimentação)
<i>Contas COSIF para compor: Obrigações por empréstimos e repasses médio</i>	
4.6.0.00.00-2	Obrigações por empréstimos e repasses (saldo final)
Objetivo: Medir o custo dos fundos de empréstimos	
Recomendação: De acordo com a WOCCU, esta taxa deve proteger o valor nominal dos depósitos a prazo, e se sugere que seja a mesma, ou com custo inferior ao indicador R3. (RICHARDSON, 2002).	
R5 = Margem Bruta/Ativo Total Médio	
<i>Contas Cosif para compor: Margem Bruta (movimentação)</i>	
7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total Médio (saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a margem de renda bruta gerada em relação ao ativo total médio.	
Recomendação: De acordo com a WOCCU, este índice deve gerar renda suficiente para cobrir as despesas e prover adequado aumento do capital institucional (RICHARDSON, 2002).	

Continuação do Quadro 4 – Proposta de indicadores de Taxas de Retorno e Custos

R6 = Despesas Operacionais/Ativo Total Médio	
<i>Contas Cosif para compor:</i> Despesas Operacionais	
8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais (em módulo) (movimentação)
<i>Contas Cosif para compor:</i> Ativo Total Médio (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.	
Objetivo: Medir o custo associado com o gerenciamento de todos os ativos da cooperativa de crédito, indicando o grau de eficiência ou ineficiência operacional.	
Recomendação: De acordo com a WOCCU, este índice deve ser inferior a 10%. (RICHARDSON, 2002).	
R7 = Sobras /Ativo total médio	
<i>Contas Cosif para compor:</i> Sobras (movimentação)	
(+) 7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
(+) 8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2	(-) Despesas de juros ao Capital
<i>Contas Cosif para compor:</i> Ativo Total médio (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.	
Objetivo: Medir a adequação dos ganhos e também a capacidade de construção do capital social. Este é um indicador de rentabilidade sobre o Ativo.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
R8 = Sobras /Patrimônio líquido ajustado médio	
<i>Contas Cosif para compor:</i> Sobras (movimentação)	
(+) 7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
(+) 8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2	(-) Despesas de juros ao Capital
<i>Contas Cosif para compor:</i> Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) – mencionadas no indicador P4.	
PLA = PL + Contas de resultado credoras + Contas de resultado devedoras	
Objetivo: Medir a remuneração do capital próprio. Este é um indicador de rentabilidade sobre o PL.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	

Continuação do Quadro 4 – Proposta de indicadores de Taxas de Retorno e Custos

R9 = Resultado da Intermediação Financeira/ Receita Operacional		
<i>Contas Cosif para compor: Resultado da Intermediação Financeira (movimentação)</i>		
<i>Resultado da Intermediação Financeira = Receitas – Despesas com Intermediação financeira</i>		
Receitas de Intermediação Financeira		
<i>Operações de crédito e arrendamento mercantil</i>		
(+)	71100001	Rendas de Operações de crédito
(+)	71920009	Recuperação de créditos baixados como prejuízo
(+)	71925004	Rendas de créditos decorrentes de contratos de exportação adquiridos
(+)	71950000	Rendas de créditos por avais e fianças honrados
(+)	71980001	Rendas de repasses interfinanceiros
(+)	81950007	Despesas de cessão de operações de crédito
<i>Operações com títulos e valores mobiliários</i>		
(+)	71400000	Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+)	71500003	Rendas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financ. derivativos
(-)	71580009	Rendas em operações com derivativos
(+)	71990053	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros
(+)	71990101	Desvalorização de títulos livres
(+)	71990204	Desvalorização de títulos vinculados à negociação e intermediação de valores
(+)	81500000	Despesas com Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros
(-)	81550005	Despesas em operações com derivativos
(+)	81830055	Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros
(+)	81830103	Desvalorização de títulos livres
(+)	81830206	Desvalorização de títulos Vinculados à negociação e intermediação de valores
<i>Operações com instrumentos financeiros derivativos</i>		
(+)	71580009	Rendas em operações com derivativos
(+)	81550005	Despesas com operações com derivativos
(+)	71990266	Derivativos de crédito
(+)	81830268	Derivativos de crédito
<i>Aplicações compulsórias</i>		
(+)	71955005	Rendas de créditos vinculados ao crédito rural
(+)	71990125	Desvalorização de créditos vinculados
Despesas de Intermediação Financeira		
<i>Captações no Mercado</i>		
(+)	81100008	Despesas de Captação
<i>Empréstimos e repasses</i>		
(+)	81200001	Despesas de obrigações com empréstimos e repasses
<i>Provisão para Crédito em Liquidação</i>		
(+)	71990307	Operações de crédito de liquidação duvidosa
(+)	71990352	Repasses interfinanceiros
(+)	71990606	Outros créditos de Liquidação Duvidosa
(+)	81830309	Provisões para Operações de crédito
(+)	81830354	Repasses interfinanceiros
(+)	81830608	Provisões para outros créditos
(=)		Resultado da Intermediação Financeira
<i>Conta Cosif para compor: Receita Operacional (movimentação)</i>		
7.1.0.00.00-8		Receitas Operacionais
Objetivo: Medir o resultado das atividades de intermediação financ. em relação à receita operacional.		
Recomendação: Quanto maior, melhor.		

Continuação do Quadro 4 – Proposta de indicadores de Taxas de Retorno e Custos

R10 = Sobras / Receita Operacional	
<i>Contas Cosif para compor: Sobras (movimentação)</i>	
(+) 7.1.0.00.00-8	(+) Receitas Operacionais
(+) 8.1.0.00.00-5	(-) Despesas Operacionais
(-) 8.1.9.55.00-2	(-) Despesas de juros ao Capital
<i>Conta Cosif para compor: Receita Operacional (movimentação)</i>	
7.1.0.00.00-8	Receitas Operacionais
Objetivo: Medir o quanto de sobras foi gerado em relação às receitas operacionais.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
R11 = Rendas de prestação de serviços /Despesas administrativas	
<i>Contas Cosif para compor: Rendas de prestação de serviços (movimentação)</i>	
7.1.7.00.00-9	Rendas de prestação de serviços
<i>Conta Cosif para compor: Despesas administrativas (movimentação)</i>	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas (em módulo)
Objetivo: Medir o percentual das despesas administrativas cobertas pelas receitas de prestação de serviços.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
R12 = Despesas de Gestão /Despesas Administrativas	
<i>Contas Cosif para compor: Despesas de Gestão (movimentação)</i>	
(+) 8.1.7.18.00-5	(-) Despesas de Honorários
(+) 8.1.7.27.00-3	(-) Despesas de Pessoal – Benefícios
(+) 8.1.7.30.00-7	(-) Despesas de Pessoal – Encargos Sociais
(+) 8.1.7.33.00-4	(-) Despesas de Pessoal – Proventos
(+) 8.1.7.36.00-1	(-) Despesas de Pessoal – Treinamento
(+) 8.1.7.37.00-0	(-) Despesas de Remuneração de estagiários
<i>Conta Cosif para compor: Despesas administrativas (movimentação)</i>	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas
Objetivo: Medir o percentual das despesas de gestão em relação ao total das despesas administrativas.	
Recomendação: A despesa de gestão deve ser suficiente para que a cooperativa de crédito atenda com efetividade às demandas dos cooperados.	
R13 = Despesas Administrativas /Ativo Total Médio	
<i>Conta Cosif para compor: Despesas administrativas (movimentação)</i>	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas (em módulo)
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) Médio (saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir o percentual das despesas administrativas em relação ao ativo total.	
Recomendação: A despesa administrativa deve ser o suficiente para que a cooperativa de crédito atenda com efetividade às demandas dos cooperados, por isso deve ser analisada em conjunto com os demais indicadores do sistema PEARLS.	

Quadro 5 – Proposta de indicadores de Liquidez

L – Liquidity (Liquidez)	
L1 = Disponibilidades/ Depósitos à Vista	
<i>Contas Cosif para compor: Disponibilidades (Saldo final)</i>	
1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
<i>Contas Cosif para compor: Depósitos à Vista (Saldo final)</i>	
4.1.1.00.00-0	Depósitos à vista
Objetivo: Mensurar a capacidade da cooperativa de crédito em satisfazer seus compromissos imediatos, pois ambas as contas são de curto prazo. Este constitui em um dos indicadores de solvência.	
Recomendação: Igual ou superior a 1.	
L2 = Ativos de curto prazo/ Depósitos totais	
<i>Contas Cosif para compor: Ativos de curto prazo (Saldo final)</i>	
(+) 1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
(+) 1.2.0.00.00-5	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
(+) 1.3.0.00.00-4	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
(+) 1.4.5.00.00-8	Centralização Financeira - Cooperativas
<i>Contas Cosif para compor: Depósitos totais (Saldo final)</i>	
4.1.0.00.00-7	Depósitos
Objetivo: Este indicador é uma <i>proxy</i> para a liquidez corrente.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
L3 = Caixa Livre/ Ativo Total	
<i>Contas Cosif para compor: Caixa Livre (Saldo final)</i>	
(+) 1.1.0.00.00-6	Disponibilidades
(+) 1.2.1.10.03-6	Letras financeiras do tesouro
(+) 1.2.1.10.05-0	Letras do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.07-4	Notas do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.10-8	Obrigações do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.12-2	Bonus do tesouro nacional
(+) 1.2.1.10.15-3	Letras do Banco Central
(+) 1.2.1.10.16-0	Notas do Banco Central
(+) 1.2.1.10.18-4	Bonus do Banco Central
(+) 1.2.1.10.21-8	Tit.estaduais-dividas refinanciadas pela união
(+) 1.2.2.00.00-1	Aplicações em depósitos interfinanceiros
(-) 1.2.2.10.10-1	Ligadas
(-) 1.2.2.10.15-6	Ligadas com garantia
(-) 1.2.2.10.30-7	Ligadas - vinculados ao credito rural
(-) 1.2.2.10.35-2	Ligadas com garantia - vincul. Ao cred. Rural
(-) 1.2.2.10.50-3	Ligadas - vinculados a dividas renegociadas
(+) 1.3.1.10.03-5	Letras financeiras do tesouro
(+) 1.3.1.10.05-9	Letras do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.07-3	Notas do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.10-7	Obrigações do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.12-1	Bonus do tesouro nacional
(+) 1.3.1.10.15-2	Letras do Banco Central
(+) 1.3.1.10.16-9	Notas do Banco Central
(+) 1.3.1.10.18-3	Bonus do Banco Central
(+) 1.3.1.10.19-0	Títulos públicos federais - outros
(+) 1.3.1.10.21-7	Tit.estaduais-dividas refinanciadas pela união
(+) 1.3.1.10.97-0	De emissão de ent. Fin. Vinc. A org. Oficiais int.

Continuação do Quadro 5 – Proposta de indicadores de Liquidez

(+) 1.3.1.99.30-0	(-) Títulos públicos federais - tesouro nacional
(+) 1.3.1.99.40-3	(-) Títulos públicos federais - Banco Central
(+) 1.3.1.99.45-8	(-) Títulos públicos federais – outros
(+) 1.4.5.10.00-5	Depósitos nas Cooperativas Centrais
(-) Mínimo entre	
1.4.5.10.00-5	Depósitos nas cooperativas centrais
4.4.5.10.00-6	Depósitos das cooperativas centrais
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – mencionadas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Mensurar a participação do que há de mais líquido na cooperativa em relação ao ativo.	
Recomendação: Quanto maior, menor o risco de liquidez.	

Quadro 6 – Proposta de indicadores de Sinais de Crescimento

S – Signs of growth (Sinais de crescimento)	
S1 = Crescimento da Receita Operacional = (Receita Operacional do mês corrente/ Receita Operacional do mês anterior) – 1	
<i>Conta Cosif para compor: Receita Operacional (movimentação)</i>	
7.1.0.00.00-8	Receitas Operacionais
Objetivo: Medir a taxa de crescimento da receita operacional	
Recomendação: Quanto maior, melhor. Todavia é importante avaliar se este crescimento é decorrente de maquiagem no balanço.	
S2 = Crescimento da Captação Total= Captação Total do mês corrente / Captação Total do mês anterior) – 1	
<i>Conta Cosif para compor: Captação Total (Saldo final)</i>	
(+) 4.1.1.00.00-0	Depósitos a vista
(+) 4.1.9.00.00-4	Outros depósitos
(+) 4.1.3.00.00-6	Depósitos interfinanceiros
(+) 4.1.4.00.00-9	Depósitos sob aviso
(+) 4.1.5.00.00-2	Depósitos a prazo
(+) 4.1.6.00.00-5	Obrigações p/ depósitos especiais e de fundos e programas
(+) 4.2.0.00.00-6	Obrigações por operações compromissadas
(+) 4.9.5.58.00-1	Obrigações por empréstimos de ouro
(+) 4.4.3.00.00-3	Repasse interfinanceiros
(+) 4.6.0.00.00-2	Obrigações por empréstimos e repasses
Objetivo: Medir o percentual de crescimento da captação total. A captação total, em síntese, representa os valores que as cooperativas obtiveram em decorrência de suas operações com depósitos.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
S3 = Crescimento das Operações de crédito com nível de risco D-H = Operações de crédito com nível de risco D-H do mês corrente / Operações de crédito com nível de risco D-H do mês anterior) – 1	
<i>Contas Cosif para compor: Operações de Risco nível D até H (Saldo final)</i>	
3.1.5.00.00-5	Operações de Risco nível D
3.1.6.00.00-8	Operações de Risco nível E
3.1.7.00.00-1	Operações de Risco nível F
3.1.8.00.00-4	Operações de Risco nível G
3.1.9.00.00-7	Operações de Risco nível H
Objetivo: Medir a taxa de crescimento das operações de crédito com nível de risco D-H.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	

Continuação do Quadro 6 – Proposta de indicadores de Sinais de Crescimento

S4 = Crescimento dos Ativos não direcionados com atividade fim da cooperativa (Andaf) = Andaf do mês corrente / Andaf do mês anterior) – 1.	
<i>Contas Cosif para compor: Ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa (Andaf) - mencionadas no indicador A1.</i>	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento dos ativos não direcionados com a atividade fim da cooperativa.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	
S5 = Crescimento da Provisão sobre operações de crédito = Provisão sobre operações de crédito do mês corrente / Provisão sobre operações de crédito do mês anterior) - 1	
<i>Contas Cosif para compor: Provisão sobre operações de crédito (Saldo final)</i>	
(+) 1.6.9.20.00-2	(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados
(+) 1.6.9.30.00-9	(-) Provisão para financiamentos
(+) 1.6.9.60.00-0	(-) Provisão p/ financiamento de títulos e valores mobiliários
(+) 1.6.9.40.00-6	(-) Provisão para financiamentos Rurais e agroindustriais
(+) 1.4.3.99.00-6	(-) Provisão p/perdas em repasses interfinanceiros
(+) 1.8.9.00.00-6	(-) Provisões para outros créditos
(-) 1.8.9.99.20-6	(-) Provisão para títulos sem característica de concessão de crédito
Objetivo: Medir a taxa de crescimento de provisões de créditos de liquidação duvidosa.	
Recomendação: Quanto menor, melhor.	
S6 = Crescimento das despesas administrativas = (despesas administrativas do mês corrente/ despesas administrativas do mês anterior) -1	
<i>Conta Cosif para compor: Despesas administrativas (movimentação)</i>	
8.1.7.00.00-6	Despesas administrativas
Objetivo: Medir a taxa de crescimento das despesas administrativas.	
Recomendação: Quanto menor, melhor. Desde que a demanda dos cooperados já esteja sendo atendida.	
S7 = Crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado = (PLA do mês corrente/ PLA do mês anterior) -1	
<i>Contas Cosif para compor: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) – descritas no indicador P4</i>	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento do PLA.	
Recomendação: Quanto maior, melhor.	
S8 = Crescimento do Ativo total = (AT do mês corrente/ AT do mês anterior) -1	
<i>Contas Cosif para compor: Ativo Total (AT) (Saldo final) – descritas no indicador E1.</i>	
Objetivo: Medir a taxa de crescimento do AT.	
Recomendação: Conforme sugestão do WOCCU, este indicador deve apresentar crescimento superior à taxa de inflação (RICHARDSON, 2002).	
S9 = Crescimento das operações de crédito = (Operações de crédito do mês corrente/ Operações de crédito do mês anterior) -1	
<i>Contas Cosif para compor: Operações de Crédito (Saldo final)</i>	
1.6.0.00.00-1	Operações de crédito
Objetivo: Medir o crescimento mensal das aplicações em operações de crédito. Quanto maior o índice, mais a instituição está expandindo as operações de crédito.	
Recomendação: Quanto maior, melhor	

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou construir indicadores contábeis-financeiros adequados à realidade brasileira com aplicação para as cooperativas de crédito, obedecendo às orientações do Sistema PEARLS, criado pelo World Council of Credit Unions.

Neste sentido, este estudo procurou cobrir uma lacuna na literatura nacional sobre a estruturação do Sistema PEARLS adaptado ao Brasil. Assim, com a discriminação das contas do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF por indicador contábil-financeiro do Sistema PEARLS, é possível viabilizar a utilização destes indicadores por gestores e ou acadêmicos interessados na obtenção de informações relevantes para o gerenciamento financeiro de cooperativas de crédito.

Assim, diversos outros estudos podem advir da construção destes indicadores, relacionados a temas tais como: 1) Avaliar a aplicação dos 39 indicadores contábeis do Sistema PEARLS brasileiro nos sistemas existentes: Sicoob, Sicredi, Unicred, Ancosol, Cooperativas Independentes e outros sistemas; 2) Estruturar um rating para as cooperativas de crédito; 3) Aplicar a metodologia de análise fatorial com intuito de reduzir o número de indicadores a serem avaliados; 4) Utilizar uma pesquisa qualitativa que envolvesse a participação de especialista no setor com intuito de julgar os indicadores propostos e propor uma redução ou mesmo alteração das contas COSIF selecionadas para compor os indicadores; 5) Modelos de previsão de insolvência utilizando os indicadores do sistema, entre outros.

Por fim, em termos práticos, os indicadores adaptados ao Brasil podem ser utilizados pelo Banco Central do Brasil, por agências de classificação de risco e pelas cooperativas centrais para o gerenciamento de risco, criação de ratings e previsão de insolvência nas cooperativas de crédito brasileiras.

REFERÊNCIAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB. *Os princípios essenciais da Basiléia*. Disponível em: <www.bcb.gov.br>. Data de acesso: 12/12/ 2001.
- BEUREN, Ilse Maria. (Org.) *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- BRAGA, R. *Fundamentos e técnicas de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 1994.
- BRESSAN, V. G. F. *Análise de insolvência das cooperativas de crédito rural do Estado de Minas Gerais*. 2002. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada do Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.
- FERREIRA, R.N. *Índices-padrão e situação econômica, financeira e político-social de cooperativas de leite e café da região sul do Estado de Minas Gerais*. 1999. Dissertação (Mestrado em Administração) – Curso de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras, Lavras.
- FRANCO, H. *Estrutura, análise e interpretação de balanços*. 13.ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- FRANCO, H. *Contabilidade geral*. 23.ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- MAGALHÃES, M.H. *Manual de contabilidade cooperativa*. São Paulo: Pioneira, 1972.
- MATARAZZO, D. C. *Análise Financeira de Balanços – Abordagem Básica e Gerencial*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1998.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB. *Manual de orientação contábil às sociedades cooperativas – agropecuária*. 3.ed. Brasília: OCB, 1995..

PAGNUSSATT, A. *Guia do cooperativismo de crédito: Organização, Governança e Políticas Corporativas*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, M.A.H. *Cooperativismo de Crédito: História da evolução normativa no Brasil*. 6 ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.pdf?idioma=P>. Data de acesso: 21/10/2010.

RIBEIRO, D. M. *Insolvência de cooperativas de crédito: Uma aplicação do Modelo de Cox com covariáveis dependentes do tempo*. 2008. Monografia (Especialização em Estatística) – Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Estatística, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

RICHARDSON, D. C. *PEARLS Monitoring System*. World Council of Credit Unions. Toolkit series number 4. October, 2002. Disponível em: <<http://www.coopdevelopmentcenter.coop/publications/WOCCU%20Files/pearlsvol4.pdf>>. Data de acesso: 28/05/08.

TZIRULNIK, L. *Intervenção e liquidação extrajudicial das instituições financeiras*. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

VASCONCELOS, R. W. B. de. *Identificação de indicadores econômico-financeiros para análise de cooperativas de crédito, singulares ou centrais*. Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação (DESIG), Banco Central do Brasil. Belo Horizonte: Banco Central do Brasil, 2006. (trabalho não publicado).

VERGARA, S. C.V. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

WOCCU – World Council of Credit Unions. *International Credit Union System*. Disponível em: <<http://www.woccu.org/memberserv/intlcusystem>>. Data de acesso: 31/05/2010.

Nota:

1 – U. S. CAMELS representa um conjunto de indicadores de desempenho utilizado nos EUA para monitoramento das instituições financeiras, o acrônimo CAMELS representa: Capital (capital); Assets (ativos); Management (gestão); Earnings (rentabilidade); Liquidity (liquidez) e Sensitivity to price risks (sensibilidade). Para maiores detalhes veja Pagnussatt (2004, p. 142).